



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

067

CONTRATO Nº: 00016/2017-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ E PLÍNIO FABRÍCIO GOMES SIMÃO 04873398436, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú - Rua Gentil Lins, 127 - .centro - São Miguel de Taipu - PB, CNPJ nº 08.868.515/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito Clodoaldo Beltrão Bezerra de Melo, Brasileiro, Casado, Prefeito, residente e domiciliado na Rua Gentil Lins, 127 - Centro - São Miguel de Taipu - PB, CPF nº 031.402.624-00, Carteira de Identidade nº 1886617 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado PLÍNIO FABRÍCIO GOMES SIMÃO 04873398436 - RUA PROJETADA, SN - CENTRO - SÃO MIGUEL DETAIPU - PB, CNPJ nº 15.331.407/0001-79, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:**

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00008/2017, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:**

O presente contrato tem por objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE..

O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00008/2017 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS).

Representado por: 9 x R\$ 6.111,11.

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:**

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento exposto do Contratado.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipu:

- 02.010 - GABINETEDO PREFEITO
- 122 2001 0008- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAPRE
- 02.020 - SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS
- 122 2002 0015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEAFI
- 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- 12 361 1004 0048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE
- 12 361 1004 0049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-40
- 12 361 1004 0051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE
- 02.050 - SECRETARIA DE SAÚDE
- 10 301 2009 0087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
- 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
- 10 301 2008 0082 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -FMS
- 02.060 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
- 08.244 1008 0092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV - PETI, PROJovem E IDOSO
- 02.070 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
- 04 451 2012 0132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEINF

068

- 02 080 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
- 13 392 2013 0147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO
- 02.090 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
- 04. 122 2014 0158 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER
- 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA
- 3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:**

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: Imediata

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2017, considerado da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:**

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:**

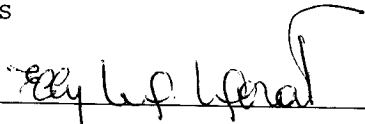
Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Pilar.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

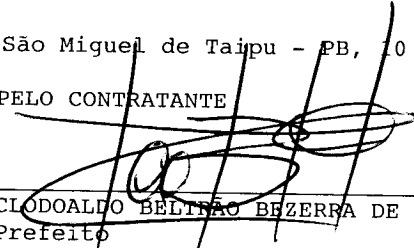
069

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Abril de 2017.

TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_

PELO CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito  
031.402.624-00

PELO CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_  
PLÍNIO FABRÍCIO GOMES SIMÃO 04873398436



# BOLETIM OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 10 DE ABRIL DE 2017.  
EDIÇÃO EXTRA

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

### HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00008/2017, que objetiva: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: PLÍNIO FABRÍCIO GOMES SIMÃO 04873398436 - R\$ 55.000,00.

São Miguel de Taipu - PB, 10 de Abril de 2017.

CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO - Prefeito



# BOLETIM OFICIAL



CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

## PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU  
ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
ANO: 36 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, 10 DE ABRIL DE 2017.  
EDIÇÃO EXTRA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPÚ

EXTRATO DE CONTRATO

**OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.**

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00008/2017.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Miguel de Taipú: 02.010 - GABINETE DO PREFEITO 122 2001 0008- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GAPRE 02.020 - SECRETARIA DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS 122 2002 0015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEAFI 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12 361 1004 0048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - MDE 12 361 1004 0049 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB-40 12 361 1004 0051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QSE 02.050 - SECRETARIA DE SAÚDE 10 301 2009 0087 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10 301 2008 0082 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS 02.060 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 08.244 1008 0092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV - PETI, PROJÓVEM E IDOSO 02.070 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 04 451 2012 0132 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEINF 02 080 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO 13 392 2013 0147 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE CULTURA E TURISMO 02.090 - SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER 04. 122 2014 0158 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER 3.3.90.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA 3.3.90.30.00.00- MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e:

CT Nº 00016/2017 - 10.04.17 - PLÍNIO FABRÍCIO GOMES SIMÃO 04873398436 - R\$ 55.000,00.



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/05/2017 às 22:59:22 Elly Martins Norat alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 17629/17.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Número da Licitação: 00008/2017

Data de Publicação: 25/03/2017

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 10/04/2017

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Valor Estimado: R\$ 144.000,00

Valor: R\$ 55.000,00

Fontes de Recursos: Transferência de Recursos do FNDE (97), Transferência de Convênios - Outros (106), Transferência de Recursos do FNAS (107), Recursos Ordinários (91), Transferência de Convênios - Saúde (105).  
Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 55.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): PLÍNIO FABRÍCIO GOMES SIMÃO

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 15.331.407/0001-79

Proposta 1 - Situação: Vencedora

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

João Pessoa, 10 de Maio de 2017

Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/05/2017 às 23:05:29 foi protocolizado o documento sob o Nº 30055/17 da subcategoria Contratos , exercício 2017, referente a(o) Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Ely Martins Norat.

Número do Contrato: 000162017

Data da Assinatura: 10/04/2017

Data Final do Contrato: 31/12/2017

Valor Contratado: R\$ 55.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

Contratado (Nome): PLÍNIO FABRÍCIO GOMES SIMÃO

Contratado (CNPJ): 15.331.407/0001-79

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	32b44ffc67a9cb8f577628b6e16f8946

João Pessoa, 10 de Maio de 2017

Assinado Eletronicamente

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00008/2017**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT N° 00010/2017 - 13.03.17 - RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA - R\$ 25.000,00  
 São Miguel de Taipú - PB, 13 de Março de 2017  
**CIODOALDO BEATRÃO BEZERRA DE MELO**  
 Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00009/2017**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA ATUAR JUNTO AO INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT N° 00013/2017 - 12.04.17 - ITAMARA MONTIPELO LEITÃO - R\$ 27.000,00  
 São Miguel de Taipú - PB, 12 de Abril de 2017  
**CIODOALDO BEATRÃO BEZERRA DE MELO**  
 Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**PREÇÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017**  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEINE TIPO CORVINA E ARROZ PARA ATENDER AS PESSOAS CARENTES DESTA MUNICIPALIDADE DURANTE A SEMANA SANTA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT N° 00013/2017 - 12.04.17 - COMERCIAL ITAMARÉ-LTDA - R\$ 10.000,00, e CT N° 00014/2017 - 12.04.17 - FRIGORIFICO FRANGO DOURADOLÉIDA-ME - R\$ 30.  
 São Miguel de Taipú - PB, 12 de Abril de 2017  
**CIODOALDO BEATRÃO BEZERRA DE MELO**  
 Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial n° 00008/2017. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CONTRATO N° 00016/2017 - 10.04.17 - PLÍNIO FABRÍCIO GOMES SIMÃO 04873398436 - R\$ 55.000,00.  
 São Miguel de Taipú - PB, 10 de Abril de 2017  
**CIODOALDO BEATRÃO BEZERRA DE MELO**  
 Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREÇÃO PRESENCIAL Nº 00003/2017**  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 03 VEÍCULOS AUTOMOTORES L9, 5 PORTAS, COR BRANCA, AR CONDICIONAL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR BAG PARA FICAR A DISPOSIÇÃO PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CT N° 00005/2017 - 08.03.17 - COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - R\$ 114.600,00.  
 São Miguel de Taipú - PB, 08 de Março de 2017  
**CIODOALDO BEATRÃO BEZERRA DE MELO**  
 Prefeito Constitucional

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial n° 00008/2017. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú e: CONTRATO N° 00016/2017 - 10.04.17 - PLÍNIO FABRÍCIO GOMES SIMÃO 04873398436 - R\$ 55.000,00.  
 São Miguel de Taipú - PB, 10 de Abril de 2017  
**CIODOALDO BEATRÃO BEZERRA DE MELO**  
 Prefeito

**Prefeitura Municipal de Araruna**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00008/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02 e Decreto Municipal n° 10.200/8. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licitacao.araruna.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br

Araruna - PB, 07 de junho de 2017  
**THIAGO BELMONT LUCENA**  
 Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**RADIOLICITAÇÃO**

**ADEÇÃO A REGISTRO DE PREÇOS**  
 Nos termos dos elementos constantes da respectiva radiolicitacao e em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, e com o intuito de atingir a finalidade desta licitação que objetiva: **CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, RAÍO E SERVIÇOS GRÁFICOS E COMERCIO LTDA**.

**VITAL DA SILVA**  
 Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Moreira, 21 - Centro - Araruna - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando atender a demanda: **FORNECIMENTO DE SAL GADO E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMALAU**. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2017. Fundamento legal: Lei Federal n° 10.520/02. Horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licitacao.camalau.pb.gov.br

**THIAGO BELMONT LUCENA**  
 Pregoeiro Oficial

**EXTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**OBJETO:** CONFEÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Edital n° 00013/2017. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CONTRATO Nº 00013/2017 - 10.04.17 - RAIO E SERVIÇOS GRÁFICOS E COMERCIO LTDA - R\$ 10.000,00.  
 RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE BIEN DE FUNDOS (OUTRAS) DE TRANSFERÊNCIAS DE BENS DE EDUCAÇÃO, DESPORTOS E LAZER - R\$ 3.990.000,00 - ELEMENTO DE DESPESA - 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 244.6033.2058-08 244.0043 2059-08 244.0043 7000-08 - DESPESA - 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 302.0012.2067-10 301.0012 2071-10 301.0012 7000-08 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - R\$ 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 302.0012.2067-10 301.0012 2071-10 301.0012 7000-08 - ELEMENTO DE DESPESA - 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 33903099 - MATERIAL DE CONSUMO - R\$ 302.0012.2067-10 301.0012 2071-10 301.0012 7000-08  
 exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CONTRATO Nº 00063/2017 - 02.06.17 - GRUPO E SERVIÇOS GRÁFICOS E COMERCIO LTDA - R\$ 10.000,00.

**Prefeitura Municipal de Conceição**

**LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO**

**AVISO DE EDITAL**

**OMUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB** torna público que realizará licitação, nos termos da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, que realizará licitação, do tipo maior lance, que será realizado pelo Filho, RUCFP N° 011/2013. O Edital será realizado no dia 03.07.2017 às 09:30 horas na Câmara Municipal de Conceição, na sala da C.F.L. no prédio sede da Prefeitura Municipal de Conceição, endereço: Rua Moreira, 21 - Centro - Conceição - PB - CEP: 55000-000. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br

Araruna - PB, 07 de junho de 2017  
**JOSE IVANILSON LUCENA**  
 Prefeito

**Prefeitura Municipal de Camalau**

**LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU**

**HOMOLOGACÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2017**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, referente ao Pregão Presencial n° 00013/2017, o qual teve como objeto: **FORNECIMENTO DE SAL GADO E DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMALAU**, procedo a homologação do vencedor, cujo preçao é de R\$ 10.000,00.

Araruna - PB, 07 de junho de 2017  
**THIAGO BELMONT LUCENA**  
 Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA  
AVISO DE CREDENCIAMENTO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017 (SEGUNDA REUNIÃO)

O Município de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, com fulcro na Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à matéria, que encontra-se aberto o Edital para o chamamento de interessados para credenciamento para futura e eventual contratação de serviços de locação de motos, com documentação atualizada, destinados às atividades secretarias do município, conforme especificações no Edital e seus Anexos. O recebimento dos envelopes referentes a documentação ocorrerá até o dia 26 de junho de 2017 às 08:30 horas na sede da Prefeitura (Horário local).

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo nº 48, centro - prédio da prefeitura municipal De Mãe D'Água-Estado da Paraíba, na Sala da comissão permanente de Licitação, em todos os dias úteis nos horários de 8:30 às 12:00h, ou pelo site www.maeagua.pb.gov.br - informações pelo telefone: (0xx)83-3428-1000.

Mãe D'água - PB, 07 de Junho de 2017.

SILVANIA SOARES DA SILVA  
PRESIDENTE DA CPL/PMMD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATUBA-PB  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DO ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2017, PROCESSO Nº 00030/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Natuba - PB, faz saber aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Técnica, aplicação de Sistemas de informática e suporte técnico em processamento de dados para atender ao requisito do sistema F-SUS do Município de Natuba, o resultado do julgamento do recurso apresentado pela empresa CAMPINTEC SERVIÇOS EM SAQUE LTDA - ME, CNPJ Nº 27.039.466/0001-57, cuja decisão definitiva é a inabilitação da referida empresa. Dessa forma, a reunião para abertura dos envelopes "Proposta Comercial", será dia 08 de junho de 2017 às 09h (Nove) horas na sala de CPL. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível na Comissão de Licitação situada à Rua Presidente Epitácio Pessoa, 209 - centro - Natuba - PB. CEP: 58494-000. Natuba (PB), 12 de maio de 2017. AMOIS ALVES DA SILVA - Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº 020/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA, PB.

A Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, através de sua Pregoeira Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado de Julgamento do presente certame, Adjudicando em favor da empresa: APOLO TUR VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, cadastrada no CNPJ sob o nº 11.802.874/0001-17, para item único, com o maior percentual de desconto de 28,33%.

Santa Rita/PB, 20 de Maio de 2017.

Maria Neuma Dias Chaves  
Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPI  
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL E GAS DE COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE.

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2017, VIGÊNCIA, até o final do exercício financeiro de 2017. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipi e CONTRATO Nº 00916/2017 - 10.04.17 - PLÍNIO FABRÍCIO GOMES SIMÃO 04873398436 - R\$ 55.000,00. São Miguel de Taipi - PB, 10 de Abril de 2017.

CLODOLDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2017

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2017, do tipo menor preço por item, para aquisição de pneus e derivados, cuja abertura será no dia 27/06/2017 às 10:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Inêde Lacerda, s/nº, Centro, Aguiar - PB. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone: (0\*83) - 3499-1180 ou www.aguiar.pb.gov.br.

Aguiar-PB, 07 de Junho de 2017.

DAMIANO LINS DE SOUSA  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR  
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2017

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00020/2017, do tipo menor preço por item, para aquisição de medicamentos e materiais odontológicos, cuja abertura será no dia 27/06/2017 às 09:00 horas, na sala de licitações deste órgão, situado na Rua Inêde Lacerda, s/nº, Centro, Aguiar - PB. O edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas, contatos pelo telefone: (0\*83) - 3499-1180 ou www.aguiar.pb.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
COMISSÃO DE PREGÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017

OBJETIVO: Aquisição parcelada de material elétrico destinado às atividades do Mu Boa Ventura - PB, conforme especificações no edital e seus anexos.

ABERTURA: 22 de Junho de 2017, às 09:00:00 horas, na sede da prefeitura.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na sala da CPL, localizada Emília Leite, nº s/n, Centro, Boa Ventura - PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas das 8h às 12h, e pelo site www.boaventura.pb.gov.br.

Boa Ventura - PB, 06 de Junho

ANA PAULA CHAGAS DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL PMBV

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sedi: Angélica, S/N - Planalto II - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Junho de 2017 modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Contratação dos serviços portes para atender as necessidades da Epidemiologia, neste Município. Recursos: p orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 11/2008. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. fone: (083) 3297-1130.

Email: licitacao@mataraca.pb.gov.br

Edital: www.lcp.pb.gov.br

Mataraca - PB, 07 de Jun

MARIA DE LOURDES DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
RATIFICAÇÃO

ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD00001/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que i caso e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro AD00001/2017, que objetiva: Contratação de empresa especializada na prestação de estrutura de eventos; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: ANDE DE OLIVEIRA - ME - R\$ 94.520,00.

Mataraca - PB, 02 de Ju

EGBERTO COUTINHO MADRUGA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA  
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de eventos.

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2017 - Ata de Re ções nº 00016/2017, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS/RN.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2028 - Manut. das # Município: 3390-39 - Out. Serv. de Terç. Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e:

CT Nº 00061/2017 - 05.06.17 - ANDERSON M.A. DE OLIVEIRA - ME - R\$ 94.52

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DE SAÚDE

2º AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO

PROCESSO Nº 18.942/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.037/2017

DATA DE ABERTURA: 22/06/2017 - ÀS 08:30h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EL: DE FOSSAS SÉPTICAS E DE ROBUSTEÇÕES DE CAIXA DE GORDURA, VASOS PIAS E RALOS EM GERAL PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial Emmanuela Marsicano de Brito, em por meio desta, tornar público o adiamento da se prevista para o dia 16/06/2017 às 08:30h, foi adiada para o dia 22/06/2017 às 08:30h problemas técnicos operacionais no que se refere a data da publicação do Aviso. O novo Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação site www.licitacoes-e.com.br, ficando sob o número da licitação: CHAVE 674085, transparência.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes. Consultas com a Pregoeira e sua e no endereço acima, no HORÁRIO ÚNICO de 08h00min às 14h00h, no Fone: 83: 32 e-mail: cel.sinsip@gmail.com. Fonte de Recursos: SUS, ORDINÁRIOS e TRANSF. PROG. Fundamentação legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.45 Municipal nº 4.965/2003, 5.716/2016, 7.884/2013, e subsidiariamente, Lei Federa

João Pessoa, 07 de  
Francine Emmanuela Marsicano de Brito  
Pregoeira da CSL

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA  
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 000014/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de A Praça Santa Ana, S/N - Centro - Alagoa Nova - PB, às 08:00 horas do dia 21 de licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇ/ ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE MAT PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE ALAGOA NOVA, PELO PERÍODO DE 12 M previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e De 17/12/08. Informações: no horário das 07:30 às 11:30 horas dos dias úteis, no endr Telefons: (083) 33651371